

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 010/2024, DE 05 DE fevereiro DE 2024.

“Declara ponto facultativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no exercício de suas prerrogativas legais e estatutárias, amparado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, e considerando os seguintes aspectos:

CONSIDERANDO as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja as datas de 12 a 14 de fevereiro foram definidas como recesso acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar ponto facultativo no dia 12 a 14 de fevereiro nas repartições da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi – UnirG.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos os prazos e sessões referentes a procedimento licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Art. 2.º - DETERMINAR ao Setor de Vigilância, a manutenção de escala de plantão de 12x36 ou 24x72 para todos os locais onde haja necessidade de guarda ao Patrimônio Público, ficando, inclusive, vedada a concessão de outras folgas nesse período.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos de 05 de fevereiro de 2024.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto nº 233/2021

